



PlanificaSUS

EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS NA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBAE) por meio da área de Projeto e Novos Serviços (PNS) do Cuidado Público do Sistema Einstein de Saúde da Diretoria de Atenção Primária e Redes, via Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos para o **Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde**, que integra o projeto “A organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde”- PlanificaSUS - Triênio 2024-2026.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Objetivo

A Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde objetiva desenvolver competências específicas em cuidados paliativos em profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde.

1.2 Diferenciais:

- Curso multidisciplinar, com ampla visão do cenário público dos Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde, suas principais necessidades, desafios, perspectivas e oportunidades;
- Metodologia ativa de ensino-aprendizagem, com abordagem centrada no aluno, associando a teoria e a prática, fomentando o desenvolvimento crítico para a tomada de decisão;
- Einstein *Public Experience*: Visita presencial aos serviços públicos de saúde geridos pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein.

1.3 Público- Alvo:

O curso é destinado para profissionais graduados na área da saúde, com experiência e atuação em Atenção Primária a Saúde e/ou Atenção Domiciliar.

1.4 Vagas disponibilizadas:

Serão ofertadas 02 (duas turmas) com 60 (alunos) cada turma, totalizando 120 (cento e vinte) vagas.

1.4.1 Atendendo aos termos dispostos na Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, este edital reserva vagas para ações afirmativas com os seguintes percentuais mínimos, obrigatórios e cumulativos:

- 30% (trinta por cento) das vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas indígenas;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas;
- 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência;
- 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans.



PlanificaSUS

1.4.2 Neste edital, observa-se que, quando a aplicação dos percentuais referentes às reservas de vagas resultar em frações, será adotado o critério de arredondamento conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.801/2024, a saber: para o número inteiro imediatamente superior, nos casos em que a fração for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco); e para o número inteiro imediatamente inferior, nos casos em que a fração for inferior a 0,5 (zero vírgula cinco).

1.4.3 Fica garantido o mecanismo de redistribuição interna das vagas reservadas, de forma que, em caso de não preenchimento de determinada reserva, a vaga correspondente seja revertida prioritariamente para os demais grupos previstos nas ações afirmativas, antes de ser destinada à ampla concorrência. Dessa forma, assegura-se que todas as vagas destinadas às ações afirmativas sejam preenchidas com prioridade, em respeito à equidade e inclusão.

Tabela 1: tabela de distribuição de vagas

Turmas	Vagas por turmas	Vagas por ampla concorrência	Vagas para pessoas autodeclaradas negras	Vagas para pessoas indígenas	Vagas para pessoas quilombolas	Vagas para pessoas com deficiência	Vagas para pessoas trans	Total de Vagas
A	60	27	18	03	03	06	03	60
B	60	27	18	03	03	06	03	60
Total	120	54	38	06	06	12	06	120

1.5 Certificação e critérios para Certificação:

Ao fim do curso, o aluno receberá o certificado de **Pós-graduação Lato Sensu em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde**.

O aluno somente será certificado se:

- Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas que compõem o curso.
- Obter média final igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas que compõem o curso e no Projeto de Intervenção.

ATENÇÃO: Não existe a possibilidade de transferência entre turmas ou trancamento de matrícula para continuidade posterior do curso em outra turma do mesmo triênio ou de triênio posterior.

2. DO FORMATO, CONTEÚDO, LOCAL DO CURSO

O curso tem carga horária de **360 horas**, duração de **12** (doze) meses, organizando-se em **11** (onze) encontros síncronos online e **03** (três) encontros presenciais, dos quais **02** (dois) ocorrem em Brasília e 01 (um) no município de São Paulo, totalizando **14** (quatorze) encontros.

O curso possui **08** (oito) disciplinas, conforme apresentadas no Quadro 1 com suas respectivas cargas horárias (CH):



PlanificaSUS

DISQUE SAÚDE 136

Quadro 1 – Disciplinas do curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde.

Disciplina	CH
Introdução à Gestão Pública e Cuidados Paliativos	38h
Abordagem Paliativa na Atenção Primária à Saúde	66h
Gestão do Cuidado	30h
Prática Baseada em Evidências nos Serviços de Saúde	30h
Controle de Sintomas e Situações Específicas em Cuidados Paliativos	82h
Gestão em Cuidados Paliativos	42h
Einstein <i>Public Experience</i>	24h
Projeto de Intervenção	48h
Total	360h

3. DO INVESTIMENTO E COMPROMISSOS

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS, e o(a) candidato(a) deverá firmar o compromisso com todas as atividades propostas no curso caso seja selecionado(a), quais sejam: frequência às aulas, realização das atividades síncronas e assíncronas, avaliações da disciplina, avaliações da qualidade do ensino.

Serão necessárias, 20h horas mensais de dedicação para o acompanhamento das aulas, além do tempo necessário para estudo e realização das demais atividades curriculares (realizadas fora do horário de aula).

Para os encontros presenciais em Brasília e no município de São Paulo, somente as despesas com transporte e hospedagem serão custeadas pelo curso, seguindo os critérios de economicidade e uso racional de recursos públicos, em conformidade com o Art. 19 da Portaria nº 3.362, de 8 de dezembro de 2017 (Anexo XCIII da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017). Dessa forma, os(as) alunos(as) selecionados(as) receberão passagens de ida e volta (local de embarque/desembarque decididos pela SBIBHAE, de acordo com sua política de viagens), em dia e horário pré-estabelecidos, e será provida estadia em hotel (quartos duplos), ficando os demais custos às expensas dos(as) alunos(as).

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos obrigatórios para o processo seletivo

Apresentam-se abaixo os requisitos para inscrição no processo seletivo do presente edital. O não cumprimento pelo candidato de qualquer exigência do item 4 deste edital, verificado a qualquer tempo, resultará em sua desclassificação.



PlanificaSUS

4.1.1 Formação acadêmica

- Graduação na área da saúde (biomedicina, ciências biológicas bacharelado, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, saúde coletiva, serviço social, terapia ocupacional) com diploma reconhecido pelo MEC.

4.1.2 Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de **03** (três) anos na gestão e/ou assistência na Atenção Primária à Saúde e/ou Atenção Domiciliar (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD, Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP) completados até a data de inscrição, admitindo-se o cômputo de períodos não contínuos e/ou acumulados em diferentes instituições ou unidades de saúde. A comprovação deverá ser realizada por meio de registros datados em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declarações emitidas por setores de Recursos Humanos das respectivas instituições, contendo a descrição das funções exercidas e os períodos de vínculo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas de **09 a 24 de junho de 2025**, mediante preenchimento do formulário de inscrição.

Para a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher todos os campos constantes no link: <https://forms.gle/PHWLpT81o5LZSXnA8>
- No momento da inscrição é obrigatório o envio dos documentos de comprovação dos requisitos, conforme item 6 desse edital.

Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio que não seja através do link constante no item 5.

OBSERVAÇÃO: Ao se inscrever, o candidato poderá ser selecionado para qualquer uma das duas turmas ofertadas nesse edital. O cronograma das turmas pode ser visualizado no anexo I.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

6.1 Documento de identificação pessoal válido em todo território nacional (RG, CNH, passaporte ou Carteira de Identidade Profissional).

6.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

6.3 Diploma de Graduação (cópia frente e verso autenticado).

6.4 Currículo vitae

6.5 Foto 3x4

6.6 Carta de liberação assinada pelo gestor imediato (modelo de carta disponível no anexo II), para participação nos **14 encontros obrigatórios** do curso de pós-graduação, conforme **cronograma de aulas** (anexo I) previamente disponibilizado.

6.7 Documentos para critério de pontuação:

6.7.1 Documento comprobatório de experiência na Atenção Primária à Saúde e/ou Atenção Domiciliar - Atuação profissional na **Assistência:**



PlanificaSUS

- Registro datado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou
- Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos ou pelo superior imediato da instituição, contendo a descrição das atividades desempenhadas e o período de atuação.

6.7.2 Documento comprobatório de experiência na Atenção Primária à Saúde e/ou Atenção Domiciliar - Atuação profissional na **Gestão**:

- Registro datado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou
- Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos ou pelo superior imediato da instituição, contendo a descrição das atividades desempenhadas e o período de atuação.

6.7.3 Documento comprobatório de experiência em Cuidados em Paliativos - Atuação **assistencial** em Cuidados Paliativos como membro da equipe de Cuidados Paliativos ou membro de comissão de Cuidados Paliativos:

- Registro datado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou
- Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos ou pelo superior imediato da instituição, contendo a descrição das atividades desempenhadas e o período de atuação.

Importante: A pontuação referente a esta subseção **não é cumulativa** com a pontuação atribuída às experiências descritas na subseção 6.7.1.

6.7.4 Documento comprobatório de experiência em Planificação de Atenção à Saúde (PAS) como Tutor da PAS ou Consultor de serviço da PAS ou Facilitador da PAS ou Consultor em gestão da PAS ou Responsável Técnico da PAS:

- Contrato de prestação de serviços, ou
- Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos ou pelo superior imediato da instituição, contendo a descrição das atividades desempenhadas e o período de atuação.

6.8 O enquadramento na reserva de vagas afirmativa deverá ser comprovando, sendo:

I - Para as pessoas autodeclaradas negras, com declaração de raça/cor, podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação. Formulário de autodeclaração conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no anexo III deste edital.

II - Para as pessoas indígenas, declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; A Resolução Conjunta nº 12, de 13 de dezembro de 2024, dispensa a exigência do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), assegurando aos povos indígenas o direito à autodeterminação e tornando facultativa a apresentação do referido registro no ato da matrícula.

Dessa forma, a apresentação do RANI não é obrigatória, sendo suficiente a entrega de documento de autodeclaração (disponível no anexo IV neste edital) assinado pelo candidato e por sua liderança.

III - Para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local (disponível no anexo V neste edital); ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;

IV - Para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID-10; e



PlanificaSUS

V - Para as pessoas trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros), com autodeclaração (disponível no anexo VI desde edital), podendo esta ser verificada por uma banca de heteroidentificação.

6.8.1 A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos, a/o candidata/o passará a concorrer pelo acesso universal;

6.8.2 Não caberá análise de pedido de recurso para reserva de vaga aos candidatos que não declararem a sua condição no formulário de inscrição desta seleção.

OBSERVAÇÃO: todos os documentos deverão ser anexados no link de inscrição.

7. DA ANÁLISE DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E SELEÇÃO

7.1 A análise de tempo de experiência profissional considerará a pontuação descrita no Quadro 2.

7.2 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem os requisitos de formação acadêmica e/ou de experiência profissional, bem como que obtiverem pontuação inferior a 20 pontos.

7.3 A documentação exigida no item 6 guiará a análise curricular, e a não apresentação dos documentos no ato da inscrição acarretará a pontuação ZERO no referido item.

Quadro 2. Critérios e pontuações no processo seletivo da Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde.

Experiência profissional	
i. Experiência na Atenção Primária à Saúde e/ou Atenção Domiciliar - Atuação Profissional: Assistência	<ul style="list-style-type: none">• De 3 a < 5 anos: 05 pontos• De 5 a < 7 anos: 10 pontos• De 7 a < 8 anos: 15 pontos• De 8 a < 10 anos: 20 pontos• De 10 ou mais anos: 30 pontos <p>Máximo de 30 pontos e em funções diferentes. Funções (iguais ou diferentes) no mesmo período serão contabilizados como um ano de experiência. Não cumulativo.</p>
ii. Experiência na Atenção Primária à Saúde e/ou Atenção Domiciliar - Atuação Profissional: Gestão	<ul style="list-style-type: none">• De 3 a < 5 anos: 05 pontos• De 5 a < 7 anos: 10 pontos• De 7 a < 8 anos: 15 pontos• De 8 a < 10 anos: 20 pontos• De 10 ou mais anos: 30 pontos



PlanificaSUS

	Máximo de 30 pontos e em funções diferentes. Funções (iguais ou diferentes) no mesmo período serão contabilizados como um ano de experiência. Não cumulativo.
iii. Experiência em Cuidados Paliativos - Atuação Profissional: Assistência	<ul style="list-style-type: none">• Até 3 anos: 05 pontos• De 3 a < 5 anos: 10 pontos• De 5 a < 7 anos: 15 pontos• De 7 ou mais anos: 20 pontos Máximo de 20 pontos e em funções diferentes. Funções (iguais ou diferentes) no mesmo período serão contabilizados como um ano de experiência.
iv. Experiência em Planificação da Atenção à Saúde <ul style="list-style-type: none">• Tutor da PAS• Consultor de serviços da PAS• Facilitador da PAS• Consultor em Gestão da PAS• Responsável Técnico da PAS	<ul style="list-style-type: none">• Menos de 3 anos: 05 pontos• De 3 a < 6 anos: 10 pontos• De 6 ou mais anos: 20 pontos Máximo de 20 pontos e em funções diferentes. Funções iguais no mesmo período serão contabilizados como um ano de experiência.
Pontuação total máxima:	100 pontos

7.4 Para aprovação, serão considerados os seguintes itens:

- Análise do tempo de experiência profissional;
- Disponibilidade para viagens;
- Liberação do gestor imediato.

7.5 Critérios de desempate:

Em caso de empate, o desempate se dará conforme os critérios a seguir:

- 1º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação em assistência na Atenção Primária à Saúde (anos e meses);
- 2º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação em gestão da Atenção Primária à Saúde (anos e meses);
- 3º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação em assistência na Atenção Domiciliar (anos e meses);
- 4º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação em gestão da Atenção Domiciliar (anos e meses);
- 5º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação na assistência em cuidados paliativos (anos e meses);
- 6º. Tempo de experiência profissional comprovado na atuação da planificação da atenção à saúde (anos e meses);
- 7º. Maior idade (anos e meses).



PlanificaSUS

DISQUE SAÚDE **136**

8. DA CONVOCAÇÃO

- Os candidatos selecionados serão convocados pelo Ensino Einstein entre os dias **02 a 04 de julho de 2025** por meio do **e-mail cadastrado no momento da inscrição**. O prazo para confirmação de interesse e finalização de matrícula será até **dia 11 de julho**.
- Havendo desistência de candidatos selecionados, faculta-se ao Projeto a convocação de novos candidatos para provimento das vagas previstas neste Edital, desde que, não impacte no início das aulas das turmas.
- Ocorrendo a nova convocação, os candidatos serão comunicados por e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

Fases do Processo Seletivo	Descrição	Período	
		Início	Término
Publicação no site do PROADI	Publicação apresentando a Pós-graduação de Cuidados Paliativos na APS e sinalizando sobre o período de inscrição.	02/06/2025	06/06/2025
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos comprobatórios pelo link https://forms.gle/PHWLpT81o5LZSXnA8	09/06/2025	24/06/2025
Análise Documental	Análise pela comissão avaliadora das informações submetidas, de acordo com os documentos comprobatórios.	23/06/2025	27/06/2025
Divulgação pública da classificação geral dos candidatos	Divulgação pública no site do Escritório PROADI da lista de classificação dos candidatos após a etapa de análise documental	01/07/2025	
Convocação dos aprovados	Convocação, via e-mail fornecido no ato de inscrição, aos candidatos aprovados com orientações para efetivarem a matrícula no curso.	02/07/2025	04/07/2025
Matrícula na turma	Realização de matrícula no curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde	07/07/2025	11/07/2025
Início das aulas	Turma 1: 21/08/2025 Turma 2: 02/10/2025		

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não haverá espaço para recurso em qualquer fase do processo seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



PlanificaSUS

- Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico contatoprojetos@einstein.br.

Anexo I – Cronograma das turmas de pós-graduação em cuidados paliativos na atenção primária à saúde

TURMA 1 2025-2026				
Encontro	Data	Mês	Horário	Formato
1	21	ago/25	19h - 23h	Presencial Brasília
	22	ago/25	8h - 17h	
	23	ago/25	8h - 17h	
2	19	set/25	8h - 17h	Online
	20	set/25	8h - 17h	
3	24	out/25	8h - 17h	Online
	25	out/25	8h - 17h	
4	28	nov/25	8h - 17h	Online
	29	nov/25	8h - 17h	
5	05	dez/25	8h - 17h	Presencial Brasília
	06	dez/25	8h - 17h	
6	23	jan/26	8h - 17h	Online
	24	jan/26	8h - 17h	
7	27	fev/26	8h - 17h	Online
	28	fev/26	8h - 17h	
8	20	mar/26	8h - 17h	Online
	21	mar/26	8h - 17h	
9	24	abr/26	8h - 17h	Online
	25	abr/26	8h - 17h	
10	22	mai/26	8h - 17h	Online
	23	mai/26	8h - 17h	
11	12	jun/26	8h - 17h	Online

**PlanificaSUS**

	13	jun/26	8h - 17h	
12	24	jul/26	8h - 17h	Online
	25	jul/26	8h - 17h	
13	21	ago/26	8h - 17h	Online
	22	ago/26	8h - 17h	
14	24	set/26	8h - 17h	Presencial São Paulo
	25	set/26	8h - 17h	
	26	set/26	8h - 17h	

TURMA 2 2025-2026				
Encontro	Data	Mês	Horário	Formato
1	02	out/25	19h - 23h	Presencial Brasília
	03	out/25	8h - 17h	
	04	out/25	8h - 17h	
2	24	out/25	8h - 17h	Online
	25	out/25	8h - 17h	
3	28	nov/25	8h - 17h	Online
	29	nov/25	8h - 17h	
4	12	dez/25	8h - 17h	Presencial Brasília
	13	dez/25	8h - 17h	
5	23	jan/26	8h - 17h	Online
	24	jan/26	8h - 17h	
6	27	fev/26	8h - 17h	Online
	28	fev/26	8h - 17h	
7	20	mar/26	8h - 17h	Online
	21	mar/26	8h - 17h	
8	24	abr/26	8h - 17h	Online
	25	abr/26	8h - 17h	



PlanificaSUS

9	22	mai/26	8h - 17h	Online
	23	mai/26	8h - 17h	
10	12	jun/26	8h - 17h	Online
	13	jun/26	8h - 17h	
11	24	jul/26	8h - 17h	Online
	25	jul/26	8h - 17h	
12	21	ago/26	8h - 17h	Online
	22	ago/26	8h - 17h	
13	25	set/26	8h - 17h	Online
	26	set/26	8h - 17h	
14	22	out/26	8h - 17h	Presencial São Paulo
	23	out/26	8h - 17h	
	24	out/26	8h - 17h	



PlanificaSUS

DISQUE
SAÚDE **136**

Anexo II – Modelo de carta de liberação assinada pelo gestor imediato

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde

Assunto: Declaração de Liberação para Participação no Curso

Eu, [Nome do Gestor(a) Imediato(a)], [Cargo do Gestor(a)] da [Unidade/Setor/Instituição], autorizo a participação de [Nome do(a) Candidato(a)], CPF [Número do CPF], no Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde, conforme o edital vigente.

Confirmo que estou ciente da exigência de participação obrigatória nos encontros síncronos, presenciais e/ou online, conforme cronograma do curso, e me comprometo a liberar o(a) candidato(a) para essas atividades, garantindo sua disponibilidade nos horários previstos.

Declaro que esta liberação não afetará as atividades essenciais do serviço e que a participação do(a) profissional contribuirá para o aprimoramento das ações na unidade.

Atenciosamente,

[Nome do Gestor(a) Imediato(a)]

[Cargo]

[E-mail e Telefone para contato]

[Assinatura]

[Data]



PlanificaSUS

DISQUE
SAÚDE 136

Anexo III - Formulário de autodeclaração de pessoa negra

Formulário de autodeclaração de pessoa negra

Eu, _____ portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo Edital N° 005/2025 para o Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde (dia) de xxxx (mês) de 2025, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, declaro que sou negro(a) de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando neste ato são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Informo que no ato da minha inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PlanificaSUS

DISQUE SAÚDE 136

Anexo IV - Formulário de autodeclaração de pessoa indígena

Declaração de pertencimento étnico para pessoa indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital N° 005/2025 para o Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde (dia) de xxxx (mês) de 2025, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein que o(a) candidato(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente a este povo, cuja comunidade está localizada em _____ (Município/UF). Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, de _____ de 20_____

Assinatura do(a) Candidato(a)



PlanificaSUS

DISQUE SAÚDE **136**

Anexo V - Declaração de pertencimento pessoa quilombola

Declaração de pertencimento étnico para pessoa quilombola

As lideranças residentes na Comunidade Quilombola _____ localizada no _____ (Município/UF) sob o CEP _____ DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital N° 005/2025 para o Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde de xx(dia) de xxxx(mês) de 2025, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein que o(a) candidato(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é QUILOMBOLA, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



PlanificaSUS

DISQUE
SAÚDE **136**

Anexo VI - Formulário de autodeclaração pessoa trans

Formulário de autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero

Eu, _____ portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo Edital Nº 005/2025 para o Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos na Atenção Primária à Saúde de xx(dia) de xxxx(mês) de 2025, da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição neste certame e as penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Candidato(a)